ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 287/1999

Assunto: MODIFICA A LEI Nº 188 DE 19 DE MARÇO DE 1996

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 25/02/1999 **Sanção:** 25/02/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 287/99

Em, 22 de fevereiro de 1.999.

MODIFICA A LEI Nº 188 DE 19 DE MARÇO DE 1.996.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social tem a seguinte composição:

I – Governamentais:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) Um representante dos Órgãos Estaduais representados no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de fevereiro de1.999.

APROVADO
EM 22/02/99
Cornélio Duarte
PRESID. da CÂMARA

Publicada
Em 25/02/99

SANCIONADO
EM 25/02/99
Rem. Agostini
PREFEITO MUNICIPAL